Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Pfc. Nº 524 2019
EM, 08/10/2019
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa,** a seguinte indicação:

REALIZAR O CONTROLE DO TRÁFEGO NA BA 233, QUE LIGA ITABERABA A IPIRÁ, ONDE DEVIDO ÀS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DA BR 242, OS CAMINHONEIROS E SUAS BITRENS COM TONELADAS DE CARGAS ESTÃO TRAFEGANDO POR ESTÁ BA, EM GRANDE ESCALA E COMO CONSEQUÊNCIA A REFERIDA RODOVIA ESTÁ SENDO DANIFICADA.

JUSTIFICATIVA

A BA 233 é uma das principais rotas para o escoamento de mercadorias e serviços nesta região. Porém, sempre trafegou nela caminhões médios em sua maioria. Ocorre que com às péssimas condições que se encontra a Rodovia BR 242, os caminhoneiros e suas bitrens mudaram a rota para a rodovia BA 233 de maneira excessiva. Haja vista que muitas dessas carretas trafegarem com excesso de carga sem nenhum controle das autoridades competentes.

Infelizmente este aumento no tráfego de caminhões bitrens vem danificando a BA 233 que sempre foi preservada e em bom estado.

Na certeza de contar com a imediata ação de Vossa Excelência, de antemão externo meu respeito e sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"